# DECRETO N°. 022 DE 1° DE MARÇO DE 2019

"Constitui o Conselho Municipal do Idoso".

Augusto Frassetto Neto, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso — CMI, de conformidade com a Lei Municipal nº 1144, de 10 de outubro de 2011.

# Conselheiros do Governo Municipal: Representante da Assistência Social:

Efetivo: Amanda Sayuri Fukumoto Lima RG: 47.722.238-9 CPF: 402.596.648-47

Suplente: Raquel Helena Santos Silva

Rua: Lazaro Ramalho, nº101.

RG: 28.251.377-2 CPF: 252.972.458-00

## Representante Saúde:

Efetivo: Maria Liliam Ferro Bonacim Didati RG: 10.147.599-8 CPF: 075.111.848-63

Suplente: Josiane da Silva Teixeira

RG: 45.156.869-2 CPF: 223.407.988-84

#### Representante do Esporte e Cultura:

Efetivo: Marcos Tadeu Giolo Junior

RG: 33.206.914-X CPF: 344.358.068-86

Suplente: Júlio Galiani Filho

RG: 17.201.924-2 CPF: 038.360.178-90

#### Representante do Planejamento:

Efetivo: Alex Judson Estevam Pinheiro RG: 48.993.088-8 CPF: 400.742.358-00

Suplente: Donizete Aparecido Soares

RG: 17.981.382-1 CPF: 074.526.488-38

### Conselheiros da Sociedade Civil:

Efetivo: Maria Trigo Domingos

RG: 12.351.608 CPF: 020.098.108-05

Suplente: Carmen Lucia Barreiros

RG: 15.152.922-X CPF: 122.170.488-

Efetivo: Maria Rosa Gomes

RG: 19.354.881-1

CPF: 085.378.138-93

Suplente: Maria de Lourdes Greppe

RG: 26.435.089-3

CPF: 212.845.538-33

Efetivo: Hilda Aparecida P. Bastos

RG: 23.946.092-3

CPF: 144.458.898-22

Suplente: Regina de Fatima Carnelossi

RG: 22.560.700-1

CPF: 036.775.098-82

Efetivo: Marly Antonietta Pinto da Silva

RG: 7.508.22

CPF: 114.385.598-10

Suplente: Benedita de Jesus Silva

RG: 21.674.159

CPF: 009.991.818-67

# Composição do Conselho Municipal do Idoso / CMI

**Presidente**: Maria Trigo Domingos **Vice Presidente**: Maria Rosa Gomes

1ª Secretária: Carmem Lucia Barreiros2º Secretario: Marcos Tadeu Giolo Junior

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Azul, 1º de março de 2019.

Augusto Frassetto Neto Prefeito Municipal